

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.200, 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.020.661,59 (um milhão, vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.020.661,59 (um milhão, vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(7) Diárias – Pessoal Civil	3.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	5.543,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.088,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(80) Material de Consumo	200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(85) Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(118) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(122) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(134) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(139) Auxílio-Alimentação	10.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(207) Diárias – Pessoal Civil	3.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2264	Manutenção das Ações do Igd-M	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.1091	(470) Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40422) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	233,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(40388) Material de Consumo	1.330,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das A DA SECRETARIA	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(522) DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(524) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(527) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2076	Construção e Manutenção de Praças, Parque	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(604) Material de Consumo	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4170	(721) Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4500	(3602) Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4500	(3606) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	70.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4500	(3615) Auxílio-Alimentação	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2098	Construção e Manutenção do Cer - Centro	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4501	(3757) Contratação por Tempo Determinado	43.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4501	(3759) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(40441) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	61.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4501	(3663) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência a Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4511	(40554) Contratação por Tempo Determinado	87.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	5.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(1121) Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2169	Feira do Livro	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1192) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(40446) Obrigações Tributárias e Contributivos	400,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2280	Recuperação e Revitalização de Pontos Tu	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(2970) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1260) Material de Consumo	7.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1261) Premiações Culturais	4.500,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1262) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.150,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1267) Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0020	(1296) Diárias – Pessoal Civil	4.800,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0020	(1299) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0020	(1372) Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2179	Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb 60%	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0031	(1455) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.617,59
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb 40%	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0031	(1458) Auxílio-Alimentação	50.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 1.020.661,59 (um milhão, vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), das seguintes dotações orçamentárias do orçamento geral municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(1) Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(12) Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(16) Obras e Instalações	105,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(17) Equipamentos e Material Permanente	265,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

2010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(19) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	245,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	463,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2011	Aquisição de Veículos	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(22) Equipamentos e Material Permanente	105,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1079	(23) Equipamentos e Material Permanente	100,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2022	Administração e Acompanhamento de Expedi	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(29) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	520,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2012	Publicidade Institucional	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(34) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	610,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2014	Publicidade de Utilidade Pública	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(38) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	835,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(39) Equipamentos e Material Permanente	105,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
03	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
1028	Manutenção do Camelódromo	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(40) Material de Consumo	105,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(41) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	105,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(42) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(43) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(44) Despesas de Exercícios Anteriores	105,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(45) Obras e Instalações	105,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
03	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2114	Programa de Apoio às Micros e Pequenas e	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001	(46) Contribuições	105,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(47) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	105,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(48) Passagens e Despesas com Locomoção	105,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(49) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	105,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(50) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
03	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2118	Zona de Processamento de Exportação e PI	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(51) Material de Consumo	314,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(52) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	314,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2017	Implantação e Manutenção de Convênios Go	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(91) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02	Pagamento de Encargos Gerais do Municipi	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(3740) Outros Benefícios Assistenciais	60.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2209	Identificar e Regularizar Ocupações Irre	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(221) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(222) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(329) Material de Consumo	1.330,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2264	Manutenção das Ações do Igd-M	
4.4.9.0.40.00.00.00.00.1091	(3018) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(40415) Material de Consumo	233,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	6.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	5.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(566) Obras e Instalações	6.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(654) Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0040	(3831) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	12.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4170	(727) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4170	(736) Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4170	(739) Material de Consumo	7.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4500	(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0040	(806) Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0040	(839) Auxílio-Alimentação	84.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

3.3.9.0.36.00.00.00.00.4501	(3662) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0040	(1035) Mater, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040	(1039) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência a Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(1073) Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4501	(40440) Obrigações Patronais	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4511	(40556) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4511	(40559) Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4511	(40573) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4511	(40574) Auxílio-Alimentação	19.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1127) Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1129) Equipamento e Material Permanente	900,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2159	Manutenção da Banda Municipal – Banda Es	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3875) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2161	Manutenção dos Museus	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1184) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2169	Feira do Livro	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001	(1185) Contribuições	1.250,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001	(1186) Contribuições	1.250,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1188) Material de Consumo	1.500,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3877) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	400,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1252) Equipamentos e Material Permanente	2.650,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(1259) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1260) Material de Consumo	1.150,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1265) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3889) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	750,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1266) Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2199	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1273) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2258	Jogos da Primavera	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0020	(1298) Passagens e Despesas com Locomoção	4.800,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental – Mde	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1376) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2244	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1423) Material de Consumo	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0020	(1373) Material de Consumo	3.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2179	Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb 60%	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.00031	(1454) Outros Benefícios Assistenciais	49.617,59
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2181	Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb 40%	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00031	(2961) Obrigações Patronais	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de novembro de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 16/12/2021

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.201, 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.951.195,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.951.195,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40422) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(40429) Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2236	Fundo Municipal do Idoso	
4.4.5.0.42.00.00.00.00.1217	(509) Auxílios	307.900,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.1217	(510) Obras e Instalações	134.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(458) Obras e Instalações	94.066,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1217	(511) Equipamentos e Material Permanente	77.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.3.0.41.00.00.00.00.0001	(521) Contribuições	30.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00.0001	(531) Indenizações e Restituições	12.205,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(566) Obras e Instalações	167.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2075	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(600) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2080	Manutenção dos Serviços de Segurança No	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1195	(626) Material de Consumo	16.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4501	(3750) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0020	(1377) Auxílio-Alimentação	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2243	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1054	(1419) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.524,82

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 536.361,00 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais); o superavit financeiro do recurso 1054 (PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE), no valor de R\$ 119.081,72 (cento e dezenove mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos); e o superavit financeiro do recurso 1217 (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO), no valor de R\$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais); conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2020; o excesso de arrecadação do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 230.910,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e dez reais); o excesso de arrecadação do recurso 0020 (MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 1054 (PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE), no valor de R\$ 19.443,10 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três mil e dez centavos); o excesso de arrecadação do recurso 1195 (FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO), no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 1217 (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO), no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais); e o excesso de arrecadação do recurso 4501 (CUSTEIO – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSP), no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

São Borja, 3 de novembro de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:16/12/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aposenta a servidora MARISA OBREGON DO NASCIMENTO

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e Artigo 55 da Lei Complementar nº 131/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada **A CONTAR DE 15/12/2021**, Por Idade e Tempo de Contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, Regra Geral- Proventos Integrais-Paridade-,artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e Artigo 55 da Lei Complementar Nº 131/2021, a servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 558 - **MARISA OBREGON DO NASCIMENTO**, Atendente, Classe “D”, nível 4, regime horário de 40 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Administração, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 1.938,71** (Hum mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), composto das vantagens de **Vencimento Básico: R\$ 1.126,56**, em conformidade com a Lei nº 5516/2019; 45% (**quarenta e cinco por cento**) referente

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

a **09 (nove) avanços: R\$ 506,95**, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar 005/95, **25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço: R\$ 281,64**, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei Complementar 005/95 e **incorporação ao vencimento d a fração de 1/25 de 41 horas extras mensais R\$ 23,56** conforme Lei nº 3800/07, artigo 42, inciso II e Portaria nº 215/2019, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de dezembro do ano de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito,

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
17/12/2021

Michelly Janner Martins Cherobini,
Chefe de Gabinete Designada.

DECRETO Nº 19.242, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE Abono Permanência ao
servidora NEIVA APARECIDA RIBEIRO
TOLFO**

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; Art. 6, incisos I, II, III E IV da EC Nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da EC nº 47/05 e art. 18, inciso I, alínea “d” e art. 38 da Lei nº 3.496/2005.

DECRETA:

Art.1º Fica **CONCEDIDO** o Abono Permanência, a contar de **01/09/2021**, a Servidora **NEIVA APARECIDA RIBEIRO TOLFO**, matrícula nº 566, Classe D, nível 2, Contínuo, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme artigo 40, §19 da Constituição Federal; artigo 75, caput, §3º e §4º da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/07; e artigo 38 da Lei nº 3.496 de 01.07.2005, a ser

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 14 de dezembro do ano de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito,**

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
16/12/2021

**Michelly Janner Martins Cherobini,
Chefe de Gabinete Designada.**

DECRETO Nº 19.243, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE Abono Permanência ao
servidora ELIS REGINA CARDOSO DOS
SANTOS**

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; Art. 6, incisos I, II, III E IV da EC Nº 41/03, c/c art. 2º da EC nº 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da EC nº 47/05 e art. 18, inciso I, alínea “d” e art. 38 da Lei nº 3.496/2005.

DECRETA:

Art.1º Fica **CONCEDIDO** o Abono Permanência, a contar de **15/09/2021**, a Servidora **ELIS REGINA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 1047, Classe C, nível 5, Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme artigo 40, §19 da Constituição Federal; artigo 75, caput, §3º e §4º da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/07; e artigo 38 da Lei nº 3.496 de 01.07.2005, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

São Borja, 14 de dezembro do ano de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito,**

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
16/12/2021

**Michelly Janner Martins Cherobini,
Chefe de Gabinete Designada.**

DECRETO Nº 19.244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Conselheira Tutelar
Suplente em substituição à
Conselheira Tutelar Titular, do
Conselho Tutelar dos Direitos da
Criança e do Adolescente do
Município de São Borja/RS.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 06/2021, de 6 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 27794/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Fátima Terezinha Ferreira Gabriel para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, no período de 6 a 11 de dezembro de 2021, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Andrea Ayub Mazzuco.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

São Borja, 15 de dezembro de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:16/12/2021

Michelly Janner Martins Cherobini,
Chefe de Gabinete Designada.

DECRETO Nº 19.245, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Retifica o Decreto nº 16.201/2015, que aposentou o servidor JOSE MARIA AGUILAR FILHO.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e artigo 18, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.496/05 datada de 01.07.2005.

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto nº 16.201/2015, que aposentou a contar de **04/01/2016**, Por Tempo de Contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, ao servidor, Regime Jurídico Estatutário, matriculado sob nº 0198 - **JOSÉ MARIA AGUILAR FILHO**, Oficial Administrativo, Classe “C”, nível 07, reenquadramento regular conforme Processo nº 6800-0200/09-2, regime horário de 30 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais no valor de R\$ 2.637,77 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), composto das vantagens de Vencimento Básico: R\$ 1.215,56, em conformidade com a Lei nº 5.031/2015 e Decreto nº 15.896/15, 50% (cinquenta por cento) referente a 10(dez) avanços: R\$ 607,78, nos termos do artigo 152 da Lei nº 829/75, alterada pela Lei nº 1.440/87 e artigo 96 da Lei Complementar 005/95, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço: R\$ 303,89, conforme artigo 154 da Lei nº 829/75, artigo 97 e 98 da Lei Complementar 005/95, e incorporação ao vencimento do cargo da importância equivalente a fração de 2/5 de Convocação de 40 horas: R\$ 388,98 conforme Lei nº 1.359/1985 e art. 82, inciso X da Lei Complementar nº 005/1995 e Portaria

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1040

São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

nº 027/2000, e incorporação ao vencimento do cargo da importância equivalente a dez por cento (10%) Curso Superior: R\$121,56, conforme artigo 82, inciso VII da Lei Complementar nº 005/95 e Lei nº 3.800/2007, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de dezembro do ano de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito,**

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
16/12/2021

**Michelly Janner Martins Cherobini,
Chefe de Gabinete Designada.**

DECRETO Nº 19.246, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Conselheira Tutelar
Suplente em substituição à
Conselheira Tutelar Titular, do
Conselho Tutelar dos Direitos da
Criança e do Adolescente do
Município de São Borja/RS.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 07/2021, de 10 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 28347/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Fátima

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Número 1040

Terezinha Ferreira Gabriel para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, no dia 12 de dezembro de 2021, em substituição à Conselheira Tutelar Titular Andrea Ayub Mazzuco.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de dezembro de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:16/12/2021

Michelly Janner Martins Cherobini,
Chefe de Gabinete Designada.
